



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 674, CENTRO
CEP. 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CONSOLIDAÇÃO DO
IMÓVEL E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES =**

MATRÍCULA: 5034
R-02-03- 5034
FOLHAS: 240
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que na Matrícula 5034 às folhas 240, do livro 2-T (Geral), sob os números: R-02-03-5034, em data de: 30-07-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, na Rua Leônidas Melo, com o nr. 2415, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Leônidas Melo com o N° 2415; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de José Pereira de Sousa (Zezito); LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com José Pereira de Sousa e LADO ESQUERDO mediu-se: 20,00m, limitando-se com a Rua Projetada. AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-5034- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA: *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Leônidas Melo, com o nr. 2415, e, com a área construída de: 55,47m², (cinquenta e cinco metros quadrados e quarenta e sete centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente, 01 área de serviço no fundo, e 01 banheiro.* CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 265.804.385. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira

sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PRAÇA SÃO PEDRO, NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido, JOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, bancário e economiario, casado- separação de bens, portador da carteira de Identidade Nr 1545190, emissão de SSP-MA, Inscrito no CPF/MF sob o N°329.612.783-68, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor

VENDEDOR (ES): JOSE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, Barbeiro, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, nascido em 28-12-1966, portador da Carteira de Identidade Nr. 751984, emissão de SSP-PI, em 08-02-1985, inscrito no CPF/MF sob o n° 297.697.523-04 e seu cônjuge a senhora: **MARINALVA VILARINHO DA SILVA SOUSA**, brasileira, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, nascida em 20/09/1971, portador da carteira de identidade RG 1756770, emissão de SSP-PI em 30/07/ 1996, inscrito no CPF/MF sob o número 805.025.553-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, Rua ALAMEDA PEDRO II ,S/N , AO LS .ZEZITO, CENTRO , CEP 64.430.000

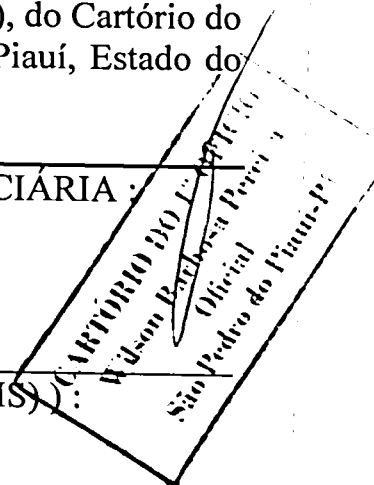
COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S): JAIR KELSON GOMES DA SILVA, brasileiro(a), METALURGICO E SIDERURGICO, solteiro, não convivente em união estável, nascido(a) em 26/01/1996, portador da carteira de identidade nr. 3772469, emissão de SSP-PI, em 21.07.2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 067.570.613-09, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, RUA TOINHO MUNDOCA S/N, B- URBANO, CEP. 64.430.000

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA LEÔNIDAS MELO, NR 2415, BAIRRO ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula **5034**, folhas 240, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí titular: Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7.433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, conforme consta na Matrícula nº 5034, LIVRO 2-T (Geral), do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**

CASA: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
TOTAL : R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS) :**



Prestação mensal do financiamento: R\$ 154,14 + R\$ 235,65= **R\$ 389,79**

B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): **R\$ 414,79** (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

D- Data de vencimento da primeira prestação mensal : 25/08/2015 .

E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : JAIR KELSON GOMES DA SILVA

COMPROVADA: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) .

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR(A): JAIR KELSON GOMES DA SILVA

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTES FINANCIAMENTO,** descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. 265.804.385, firmado entre o Banco do Brasil S. A e JAIR KELSON GOMES DA SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, CNPJ 00.000.000.2295-04; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI: JOEL PEREIRA DA SILVA, CPF: 329. 612.783-68. VENDEDORES: MARINALVA VILARINHO DA SILVA SOUSA, CPF: 805.025.553-00 E JOSE PEREIRA DE SOUSA, CPF 297.697.523-04. COMPRADOR (A): JAIR KELSON GOMES DA SILVA -CPF. 067.570.613-09. CERTIDÃO: **CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS)** NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATOS, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18- 03-2014. **HISTÓRICO DA MATRÍCULA:** A Matrícula 5034, foi originada da Matrícula R-1-4587, sendo esta era uma área maior, que foi dividida em 03 lotes, adquirida por José Pereira de Sousa, e sua esposa Marinalva Vilarinho da Silva Sousa, na data de 27-01-2015, tendo como vendedora Djanira Araujo de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Município de São Pedro do Piauí

Andrade, solteira, conforme escritura de compra e venda, lavrada neste Cartório, no livro 43, folhas 07 às folhas 08 e matriculada sobre o N° R-1- 4587, folhas 286, do livro 2-R. A Srta. Djanira Araujo de Andrade, adquiriu o terreno por compra feita a Francisco Wesley Rodrigues Nascimento e sua esposa Karine Kelley dos Santos Moura Rodrigues, na data de 12-09-2013, através da escritura de compra e venda lavrada no livro 38, folhas 105 e 106 e matriculada sob o n° 4587, folhas 286, do livro 2-R . O Sr Francisco Wesley Rodrigues Nascimento adquiriu um terreno de área maior, por compra feita a Fábio Ribeiro de Brito Machado e sua esposa Margarida Ferreira de Brito, conforme escritura de compra e venda lavrada neste Cartório, no livro n° 37 às folhas 186 - 188, na data de 15-08-2007, e Matriculada neste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí –PI, sob o n° 3782, folhas 40, do livro 2- L (GERAL), em data de 15-08-2007, tendo sido este (terreno) feito um Loteamento. Pelos adquirentes José Pereira de Sousa e sua esposa Marinalva Vilarinho da Silva Sousa, foi feita uma casa residencial no Lote, constante da presente Matrícula, sendo a casa averbada em Cartório, recebeu o AV-1- 5034, (folhas 240, do livro 2-T). Em data de 30 de julho de 2015, o terreno e casa foi vendido e alienado fiduciariamente para o SR. Jair Kelson Gomes da Silva, e tendo como CREDOR FIDUCIÁRIO: O BANCO DO BRASIL S.A. Essa Transação (compra (R-2) e alienação fiduciária (R-3) recebeu o R-2-3-5.034. **EM 04/06/2018 – R-4-5034:** O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.340,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 10/05/2018, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 67.000,00. AV-5-5034, na data: 12 de novembro de 2018. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES. Pelo requerimento de 29 de agosto de 2018, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial Erico Sobral Soares, matriculada sob o n° 15/2015, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 30/07/2018 e 21/07/2018; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e segundo leilões, conforme exemplares do jornal Meio Norte de Teresina -PI, que circularam nos dias 13,17,18 de julho de 2018. **CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS: CERTIFICO MAIS e dou fé** haver verificado a INEXISTÊNCIA sobre o mencionado imóvel, de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, arrendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de separação judicial ou partilhas, fideicomisso, penhoras, arrestos ou seqüestros e outros

que possa afetar a posse e domínio alienação, ainda que parciais, tendo as buscas abrangido um período de **15 (quinze)** anos, inclusive ações reipersecutórias de qualquer natureza. O referido é verdade e dou fé. EU, Wilson Barbosa Pereira Tabelião o fiz e assino.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 06 DE MAIO DE 2020

EM TESTº (Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA -TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

Seto de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Júdiceis
CERTIDÃO
BAP 62466